



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO Nº 396/SMSUB/COGEL/2023

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0015213-3

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/SMSUB/COGEL/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2023/0001517-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVA BACIA DO ARICANDUVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 51.515.735/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, PARA SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO; LIMPEZA MANUAL; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS QUADROS DE COMANDO E CABINES PRIMÁRIAS, ELETROMECÂNICA DAS MOTOBOMBAS, DOS STOP LOGS E COMPORTAS MÓVEIS E OPERAÇÃO DAS MOTOBOMBAS, DOS STOP LOGS, DAS COMPORTAS MÓVEIS, DOS QUADROS DE COMANDO E DAS CABINES DE ENTRADA DE ENERGIA; FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO; FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL EMERGENCIAL E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DO RESERVATÓRIO ORATÓRIO, LOCALIZADO NO PERÍMETRO E PROXIMIDADES DA MICROBACIA DO VALE DO ARICANDUVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/DZU/CONTRATOS (128933727) e, em face da competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO** o apostilamento do Termo de Contrato nº **396/SMSUB/COGEL/2023**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

1.1. Fica alterada o subitem do Grupo Gerador 360 Kva - Piscinão Taboão (085711306), "fls. 20", para fazer constar como indicou no doc. SEI nº 128933727 e não como constou.

1.2 A presente alteração não impacta os demais valores apresentados, incluindo os totais de dispêndio previstos, uma vez se tratar de equívoco de digitação, não resultando em desdobramento sobre os demais cálculos feitos e totais apresentados, conforme a seguir:

SIURB	94242	Grupo Gerador 360 kVA - A Disposição (Piscinão Taboão)	1	Hora	315,00
SIURB	94242	Grupo Gerador 360 kVA - Em Operação (Piscinão Taboão)	1	Hora	45,00
TOTAL TABOÃO					360,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras



Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Em 24/07/2025, às 10:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129159299** e o código CRC **9B0615CA**.

Referência: Processo nº 6012.2023/0015213-3

SEI nº 129159299